



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 100/2025 - PROPP/UFMS - PPGPSICO/FACH/UFMS

CRENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES E COLABORADORES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e PósGraduação (PROPP), da Faculdade de Ciências Humanas (FACH/UFMS) e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPsic), no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do art. 11, da Resolução nº 458- COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, o disposto na Resolução nº 765- COPP/UFMS, de 3 de janeiro de 2024, na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016 e no processo Sei nº 23104.031669/2024-66, torna público o edital de **RESULTADO PRELIMINAR da seleção de docentes para preenchimento do quadro de docentes permanentes e colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.**

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

Candidato(a)	Nota 1	Nota 2	Nota Final	Classificação	Atendimento aos pré-requisitos (item 5.3 do Edital)
***.899.198-**	1.140,00	390,00	890,00	1º	Atendeu
***.193.261-**	840,00	960,00	880,00	2º	Atendeu
***.222.848-**	640,00	1.190,00	813,33	3º	Atendeu
***.889.031-**	550,00	675,00	591,67	4º	Atendeu
***.956.948-**	560,00	585,00	568,33	5º	Atendeu
***.566.061-**	140,00	565,00	281,67	Não classificado	Não atendeu ao disposto nos incisos II e VIII do item 5.3 do Edital
***.225.419-**	220,00	340,00	260,00	6º	Atendeu
***.656.011-**	200,00	320,00	240,00	7º	Atendeu
***.605.100-**	200,00	295,00	231,67	8º	Atendeu
***.337.378-**	100,00	390,00	196,67	Não classificado	Não atendeu ao disposto nos incisos II, VIII e IX
***.412.481-**	40,00	330,00	136,67	Não classificado	Não atendeu ao disposto nos incisos II, VIII e IX
***.469.794-**	0,00	265,00	88,33	Não classificado	Não atendeu ao disposto nos incisos II, VIII e IX
***.469.794-**	0,00	265,00	88,33	Não classificado	Não atendeu ao disposto nos incisos II, VIII e IX



***.195.224-**	30,00	165,00	75,00	Não classificado	Não atendeu ao disposto nos incisos VIII e IX
***.068.116-**	40,00	130,00	70,00	Não classificado	Não atendeu ao disposto nos incisos II, VIII e IX

2. DOS RECURSOS

2.1. Os participantes terão 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação do resultado preliminar, para interpor recurso justificado, preenchido (conforme Anexo IV disponibilizado no Edital de abertura deste processo seletivo, nº 467/2024 - PROPP/UFMS - PPGPSICO/FACH/UFMS), assinado e enviado por e-mail no formato PDF para a secretaria do Curso, sendo admitido 01 (um) único recurso por candidato.

2.2. Da decisão do recurso não caberá novo recurso.

3. DÚVIDAS

3.1. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente na secretaria do curso, pelo e-mail ppgpsico.fach@ufms.br ou pelo telefone/WhatsApp (67) 3345-3587.

Campo Grande, 31 de março de 2025.

BEATRIZ LIMA DE PAULA SILVA,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Lima de Paula Silva, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 31/03/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5528722** e o código CRC **60A8518B**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

